
D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 1698/2012 de 19 de Novembro de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 23 de outubro de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.231,90 - Judo Clube São Jorge - 9800-432 Urzelina, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, na época desportiva 2011/2012 conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 – institutos sem fins lucrativos, ação 5.2.3 – alta competição, prémios de classificação e subidas de divisão, Projeto 5.2 – atividades desportivas, programa 5 – desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

23 de outubro de 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.